



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 236/2017**

(Protocolos nºs 06709, 06710 e 06711/2017)

João Pessoa, 15 de maio de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento dos servidores **THOMMAS HUDSON ARAUJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 2, matrícula nº 201331003, **FILIFE ANTONIO MOTTA BRAGA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, **removido extra quadro**, matrícula nº 300345007 e **HEVERTON LUIZ DANTAS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, classe B, padrão 2, matrícula nº 201292881, todos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, de João Pessoa/PB às cidades de Patos/PB e Picuí/PB, no dia 15/05/2017, com retorno previsto para o dia 19/05/2017;

Os servidores realizarão manutenção preventiva/corretiva nos equipamentos de TI nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas e instalarão o servidor de arquivos e máquina utilizada pela Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST (Protocolo TRT nº 04892/2017).

**II - Autorizar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o **ATO TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral